



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 390, DE 14 DE MARÇO DE 2014.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO POR
EXERCER O SERVIÇO DE
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO
CENTRAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a servidora passará a desempenhar o serviço de responsável por licitações e pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de Responsável pelo Protocolo Central com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1.75 da servidora **Alessandra Duarte Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 3709-5, a contar de 10 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cádio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração